



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 26/11/2021
Jc
Responsável



73º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – GARI

Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2021

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 001/2021, a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 241/1990 e Lei Complementar 001/2011, **CONVOCA**:

De forma geral os candidatos ao cargo de GARI para manifestação de interesse a vaga constante no Anexo I, no prazo estabelecido neste edital, nos termos da alínea “b” do item 9.1 do Edital do Processo Seletivo 001/2021.

O convocado de forma geral deverá manifestar o interesse no período de **26/11/2021 à 01/12/2021** das 11h30m às 17h00m, presencialmente (prédio da Prefeitura Municipal, Avenida 14 de setembro, 887 – Centro – Rio Bananal, na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS).

O candidato convocado de forma geral, selecionado em ordem de classificação, será comunicado no dia **01/12/2021**, após as 17:00 horas, para comparecer no (prédio da Prefeitura Municipal, Avenida 14 de setembro, 887 – Centro – Rio Bananal, na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS) no dia **02/12/2021 de 11h30m às 17h00m** para apresentar os documentos relacionados no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 e discriminados no Anexo II deste Edital.

A vaga mencionada no Anexo I é referente a licença para tratamento de saúde da Servidora Maria Aparecida Vaz.

Os locais de trabalho poderão sofrer alterações decorrentes do remanejamento de servidor até a data da escolha.

Rio Bananal - ES, 26 de novembro de 2021.

Simone Cesconetto Marságia Giuberti
Secretária de Administração
Prefeitura de Rio Bananal/ES



ANEXO I - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS AO CARGO DE GARI

CONVOCAÇÃO GERAL

CONVOCAÇÃO GERAL NOS TERMOS DA ALÍNEA "B" DO ITEM 9.1		
CARGO: GARI		TODOS OS CANDIDATOS INTERESSADOS
CARGA HORÁRIA	VAGAS	LOCAL
40 horas	01	Distrito de São Francisco

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) cópia do CPF;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) cópia da carteira de identidade;
- d) cópia do certificado de reservista (para homens);
- e) cópia da certidão de nascimento/casamento;
- f) cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- g) duas fotos 3x4 recentes;
- h) cópia do PIS/PASEP;
- i) cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
- j) cópia do comprovante de residência;
- k) atestado médico admissional;
- l) cópia do comprovante de escolaridade (Certificado/histórico escolar/diploma).
- m) Declaração de não cumulatividade de cargos e salários públicos nos termos da Legislação, especificamente no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98;l) cópia dos comprovantes de escolaridade, compreendendo o histórico escolar e o diploma.